



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS - ACM, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.091.150/0001-05, representativa dos interesses da magistratura do Estado do Ceará, com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Santos Dumont, 2626, Sala 1307, Bairro Aldeota, CEP. 60.050-161, neste ato representada por seu Presidente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que se segue;

É do notório conhecimento desta entidade de classe e da gestão desse Egrégio Tribunal que diversas unidades judiciárias do interior do estado, estão sendo violadas com o fito de práticas criminosas.

É também evidente que diversos magistrados desse estado sofrem sistematicamente ameaças por parte de criminosos envolvidos com o tráfico de drogas e associações criminosas, de forma

declarada ou velada, pondo em risco a integridade física e a própria vida dos magistrados, sobretudo daqueles que militam nas varas criminais.

Ressalta-se, por oportuno, que em conformidade, com o que dispõe o art. 3º, parágrafo único, da Lei 15.145/2012, ao magistrado ameaçado, deve ser oferecida a imediata segurança pessoal, inclusive com a utilização de veículos blindados por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Por tudo que foi exposto, vem a ACM requerer a Vossa Excelência que se digne adotar providências para a aquisição de 6 (seis) veículos blindados, cuja despesa correrá por conta do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG a fim de que os mesmos possam ser utilizados eventualmente por magistrados que estejam em situação de risco e/ou ameaça.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Fortaleza, 24 de junho de 2015.



Antônio Alves de Araújo
Presidente